





### **EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS**

#### Livro digital

"Controle de Infraestrutura pelos Tribunais de Contas"

A Transparência Internacional — Brasil (TI-BR) e o Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), com apoio da Fundação Betty e Gordon Moore, abrem a presente chamada de textos para compor o livro digital "Controle de Infraestrutura pelos Tribunais de Contas", a ser lançado no terceiro trimestre de 2023. A publicação tem como objetivo difundir conhecimento e reflexões sobre a atuação dos Tribunais de Contas no controle e integridade de grandes projetos de infraestrutura no Brasil, reunindo artigos que apresentem o histórico de atuação dos Tribunais de Contas, a experiência de auditorias e de outras práticas de controle em temas como planejamento e políticas de infraestrutura, prevenção e combate à corrupção, contratos e licitações, gestão de impactos socioambientais, relacionamento com a sociedade civil, entre outros. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) serão tema transversal do livro, buscando relacionar sua implementação ao controle de projetos e obras de infraestrutura. Além dos textos selecionados no edital, o livro digital será composto por trabalhos de autores e autoras convidadas/os pelas entidades organizadoras do livro.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Os artigos enviados deverão estar de acordo com as áreas temáticas listadas no item 2;
- 1.2. Os textos devem ser inéditos e não ter sido publicados parcial ou totalmente em outra revista, periódico, site de notícias, livro ou relatório1;
- 1.3. Os artigos não poderão ser submetidos à avaliação simultânea em outros periódicos;
- 1.4. São público-alvo do presente edital: servidores dos Tribunais de Contas do Brasil, acadêmicos ou estudiosos dos temas que compõem esse edital, graduados, pós-graduandos ou pós-graduados e membros de organizações da sociedade civil, advogados, jornalistas e ativistas atuantes nessas áreas.
- 1.5. Serão selecionados até 10 textos para compor o livro, conforme regras definidas no presente edital;
- 1.6. Em parceria e a critério do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), os autores dos artigos selecionados poderão apresentar o mesmo trabalho no Simpósio que será realizado pelo Instituto no segundo semestre de 2023, caso manifestem interesse por meio da Declaração de Interesse (Anexo I) que deverá ser anexada neste formulário.

# 2. DAS ÁREAS TEMÁTICAS (AT's)

Os trabalhos submetidos deverão se enquadrar em uma das seguintes áreas temáticas, as quais devem estar destacadas abaixo do título no documento com a proposta:

- **AT1 Planejamento e análise de alternativas:** artigos que abordam e discutam as competências dos Tribunais de Contas no controle das etapas iniciais do planejamento dos projetos de infraestrutura; o controle de planos setoriais; as experiências e práticas de fiscalização em etapas de planejamento dos projetos.
- AT2 Dimensões socioambientais dos projetos de infraestrutura: artigos que discutam experiências, desafios e avanços no controle das dimensões socioambientais da infraestrutura pelos Tribunais de Contas, contemplando os processos de licenciamento ambiental, a execução das medidas de mitigação e compensação, as consultas e a participação de povos indígenas e comunidades tradicionais e a análise de viabilidade ambiental e social.
- **AT3 Governança e Integridade:** artigos que reflitam sobre o controle da governança e integridade dos órgãos e processos relacionados aos projetos de infraestrutura, bem como análise de riscos técnicos e de corrupção nos projetos de infraestrutura.
- **AT4 Participação social e Transparência:** artigos que discutam a forma e os casos em que Tribunais de Contas puderam incluir a participação da sociedade civil e/ou especialistas em processos de auditoria de infraestruturas, o controle da promoção da transparência e gestão da informação de todos os processos relacionados aos projetos e verificação da existência e efetividade de oportunidades de participação e controle social durante o planejamento e execução de projetos de infraestrutura.
- **AT5 Licitações e contratos:** artigos sobre auditorias e outras formas de controle de processos licitatórios e contratos de projetos de infraestrutura, apresentando suas principais fragilidades, irregularidades observadas e práticas que promovam seu aprimoramento a partir da perspectiva de atuação dos Tribunais de Contas.

#### 3. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá às seguintes datas programadas:

- 3.1. Lançamento do edital com a chamada de artigos: 15 de março de 2022;
- 3.2. Submissão de artigos: até as 23h59 do dia 15 de maio de 2023;
- 3.3. Retorno do processo avaliativo: 15 de junho de 2023;
- 3.4. Ajustes pelos autores nos textos selecionados: de 16 a 25 de junho de 2023;
- 3.5. Publicação do livro digital: agosto de 2023;
- 3.6. Realização do Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas (SINAOP) com apresentação de alguns dos artigos do livro: segundo semestre de 2023.

#### 4. DAS NORMAS PARA A SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

4.1. O trabalho poderá ser elaborado em coautoria, com no máximo quatro autores no total e pelo menos 1

(um) autor(a) dentro do público-alvo destacado no item 1 deste Edital;

- 4.2. Os textos deverão ser originais e inéditos;
- 4.3. O(s) autor(es) não poderá(ão) submeter mais de um artigo à presente chamada;
- **4.4.** A Transparência Internacional Brasil confirmará a submissão ao(s) autor(es), uma vez que o artigo for recebido;
- **4.5.** Os textos deverão ser enviados por meio de formulário até as 23h59 do dia 15 de maio de 2023, respondendo às questões presentes no formulário disponível <u>neste link</u>, informando a Área Temática a qual se relaciona e inserindo o artigo em anexo em formato word, seguindo as normas do Item 5 deste Edital;
- **4.6.** Eventuais dúvidas e consultas sobre o presente Edital poderão ser enviadas para o e-mail conhecimento@ br.transparency.org, com o assunto "Consulta Edital livro digital Controle de Infraestrutura".

## 5. DAS NORMAS DE FORMAÇÃO DO TEXTO

Os artigos devem seguir a formatação da ABNT, com as seguintes características básicas:

- 5.1 Os trabalhos deverão ser enviados na língua portuguesa;
- **5.2.** Os textos deverão ter espaçamento entrelinhas de 1,5 (um e meio), com um mínimo de 15 e um máximo de 20 (vinte) páginas, incluindo notas, bibliografia, quadros, gráficos, esquemas, figuras e/ou imagens;
- 5.3. O documento deve ser enviado em arquivo do tipo Word (\*.doc ou .docx);
- **5.4.** A página deve ser A4, com margens superior e inferior de 3 (três) cm, direita e esquerda de 2,5 (dois e meio) cm;
- **5.5.** A primeira página deve conter, nesta ordem:
  - 5.5.1 o título do artigo (fonte 14, negrito, centralizado);
  - **5.5.2** o(s) nome(s) do(s) autor(es), com a identificação da instituição a que o autor pertence por extenso, separada por um hífen da sigla (em fonte 12, alinhado à direita); em nota de rodapé, inserir uma minibiografia de cada autor, de no máximo 70 palavras, destacando títulos, formação acadêmica, atuação profissional e e-mail; indicação de eventuais financiamentos de agências de fomento relacionados ao trabalho também podem ser destacados em nota de rodapé;
  - **5.5.3** Um resumo do texto, com a palavra RESUMO (esquerda, maiúsculas, negrito, tamanho 12), seguido por um texto de, no máximo, 200 palavras (justificado, sem negrito ou itálico, tamanho da fonte 10). O resumo deve apresentar o tema, destacando os objetivos, as ideias e argumentos principais, os resultados/conclusões e a contribuição da pesquisa ou estudo para a área temática;

- **5.6.** As palavras-chave devem ser de 3 (três) a 5 (cinco) e separadas com ponto e vírgula (;). Devem vir abaixo do resumo em letra tamanho 10, alinhada à esquerda, sem negrito ou itálico;
- **5.7.** Fonte: Times New Roman em tamanho 12 para o corpo/texto. Citações, legendas e notas de rodapé em tamanho 10. Espaçamento 1,5cm por linha no corpo/texto e espaçamento normal em citações diretas e notas de rodapé;
- **5.8.** As citações devem estar de acordo com a norma NBR 10520, considerando as seguintes características gerais:
  - 5.8.1. Citações curtas, de até 3 linhas, devem ser inseridas normalmente no parágrafo, entre aspas;
  - **5.8.2.** Citações com mais de 3 linhas devem aparecer sem aspas, em parágrafo distinto, com recuo de 4 cm da margem esquerda, espaçamento simples entre linhas e fonte menor que a do texto principal;
  - **5.8.3.** Notas de rodapé devem ser alinhadas à margem esquerda, uma abaixo da outra, contendo: numeração única, crescente e consecutiva, em algarismos arábicos; espaçamento simples entre linhas e de 6 pontos entre parágrafos; e fonte menor que o texto principal.
- **5.9.** As referências bibliográficas devem estar de acordo com a norma ABNT 6023, listadas em ordem alfabética, alinhadas à margem esquerda, separadas entre si por uma linha em branco;
- **5.10.** Não devem ser numerados o resumo, as palavras-chave, a introdução, as conclusões/considerações finais, as referências bibliográficas e os demais elementos pós-textuais;
- **5.11.** Eventuais elementos não-textuais como tabelas, quadros, gráficos e imagens devem estar no corpo do texto, numerados de forma contínua e nomeados, indicando abaixo o autor(a) da ilustração no formato ABNT, em texto tamanho 10 (ex.: "Tabela 1 Índice de Desenvolvimento em países da América Latina"; seguido da imagem e; abaixo, "Fonte: UNESCO, 2019.").

# 6. DAS DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ARTIGOS

- **6.1.** A Transparência Internacional Brasil, o Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP) e os revisores/pareceristas indicados avaliarão os trabalhos de cada Área Temática (descrita no item 2). Serão selecionados até 2 (dois) textos a serem publicados em cada área;
- **6.2.** Os artigos serão avaliados com base nos seguintes critérios:
  - a) pertinência e relevância do tema aos objetivos do edital e à área temática indicada;
  - b) apresentação de argumentos lógicos;
  - c) consistência teórica do artigo;
  - d) caráter inovador;

- e) qualidade da escrita, clareza, objetividade e coesão textual;
- f) obediência às normas de formatação presentes no Item 5;
- **6.3.** A revisão realizada pelos pareceristas de cada Área Temática poderão ser enviadas aos autores do texto, de modo que eles possam executar alterações e edições antes da publicação da versão final. Caso os autores dos textos que necessitem realizar a revisão não o façam no tempo determinado pela comissão organizadora do presente Edital, poderão ser desclassificados;
- **6.4.** As decisões da Comissão Organizadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

# 7. DA AUSÊNCIA DE REMUNERAÇÃO

A aprovação e publicação de artigos para compor o livro digital "Controle da Infraestrutura por Tribunais de Contas brasileiros" não dá aos autores o direito de percepção de qualquer retribuição pecuniária, devido à gratuidade na distribuição do livro.

#### 8. DOS DIREITOS AUTORAIS

- 8.1 O livro digital "Controle de Infraestrutura pelos Tribunais de Contas brasileiros" trata-se de uma obra coletiva, nos termos da lei de Direitos Autorais (Lei Federal n. 9610/98), e submete-se, portanto, às regras aplicáveis a obras dessa natureza. Além disso, segue a Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY), na qual os autores mantêm os direitos autorais e concedem às entidades organizadoras do livro o direito de primeira publicação, ao mesmo tempo em que se permite o uso e compartilhamento dos trabalhos publicados, desde que se atribua crédito aos autores e fontes;
- **8.2.** Os conceitos, ideias e opiniões emitidos nos trabalhos enviados são de inteira responsabilidade de seu(s) autor(es) e não representarão, necessariamente, a posição da Transparência Internacional Brasil e do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP);
- **8.3.** A submissão dos artigos ou o aceite de convite para sua publicação implica a anuência incondicional a todos os termos previstos neste edital;
- **8.4.** O(s) responsável(is) pela submissão do artigo declara(m), sob as penas da Lei, que a informação sobre a autoria do trabalho é absolutamente completa e verdadeira;
- 8.5. A responsabilidade por eventuais plágios nos artigos publicados é do(s) autor(es);
- 8.6. É reservado aos Organizadores o direito de realizar ajustes textuais e adequação dos artigos às normas da publicação;
- 8.7. O(s) autor(es) se responsabiliza(m) pelo conteúdo do artigo submetido no presente edital e autoriza(m) sua publicação, declara(m) o ineditismo e concordam com a cessão do direito de primeira publicação às

entidades organizadoras no momento da submissão;

**8.8.** Os nomes e contatos enviados no momento da submissão do artigo serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 As Transparência Internacional Brasil e o IBRAOP verificarão o atendimento pelo(s) autor(es) de todas as disposições previstas neste edital e lhe(s) informará, por e-mail ou divulgação em seu sítio eletrônico, o resultado quanto à aprovação do artigo;
- **9.2** O livro digital "Controle de Infraestrutura pelos Tribunais de Contas" será divulgado eletronicamente nos sítios oficiais da TI Brasil e do IBRAOP;
- **9.3** Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do endereço eletrônico conhecimento@br.transparency.org; e
- 9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Transparência Internacional Brasil e pelo IBRAOP.

#### ANEXO I

# DECLARAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - SUBMISSÃO DO PRESENTE TRABALHO AO SIMPÓSIO NACIONAL DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS DO IBRAOP NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023

Declaro, para os devidos fins, o interesse em submeter o trabalho objeto do presente Edital, que consiste em um texto sobre a temática "Controle de Infraestrutura pelos Tribunais de Contas", e que poderá vir a compor o livro digital a ser lançado pela Transparência Internacional - Brasil e pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), para o Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas a ser realizado pelo IBRAOP no segundo semestre de 2023. Declaro ter interesse em utilizar integralmente ou totalmente o conteúdo do trabalho submetido neste Edital para o evento que será promovido pelo IBRAOP.

Nome:			
Documento de Identificação (RG ou	CPF):		
Cargo e Filiação Institucional:			
Assinatura			
	_, de	de 2023.	
(local)	(data)		